

Divulga-se a **lista de candidatos excluídos** ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do **Centro Distrital de Aveiro**, aberto através do Aviso n.º 15495/2009, de 3 de Setembro – **Referência DRH/AT/50/2009**, notificada por e-mail, pelo júri, no dia **7 de Outubro de 2009**, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Publica-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., aberto através do Aviso n.º 15495/2009, de 3 de Setembro de 2009, publicado no DR. II Série - Referência DRH/AT/50/2009.

Candidatos excluídos

Ana Rita Carvalho Fernandes (a)
Carlos Roberto da Silva Freitas (b)
Daniel Vida Graça (c)
Maria José Esteves Maurício Lapa (d) (e)
Maria João de Abreu Maia (a)
Sara Raquel Lopes Garcia (d) (a)

- a) Não cumpriu o disposto nas alíneas c) e d) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- b) Não cumpriu o disposto na alínea a) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- c) Não cumpriu o disposto na alínea b) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- d) Não cumpriu o requisito do n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está em situação de mobilidade especial.
- e) Não cumpriu o disposto nas alíneas a) a d) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço M.Ceu.Castro@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 15495/2009 - Referência DRH/AT/50/2009", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri




Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail, pelo júri – 7 de Outubro de 2009.



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

7 de Outubro de 2009

A Equipa de Recrutamento e Selecção